



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **28 SET. 2015**



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2015
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º788, Liv. 25, Fls. ____ Em 28/09/2015.

às 12:55hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º588/2015

Autor: **Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ao PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS, a ASSESSORIA PEDAGÓGICA do município e ao CEFAPRO (CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)** para que apreciem, analisem, levando em consideração as seguintes assertivas:

*Considerando que a Escola Dom Bosco em parceria com a Missão Salesiana e Estado de Mato Grosso/Seduc nas décadas de 80,90 e 2000, foi uma escola de referência para Barra do Garças e região;

*Considerando que ainda no final da década de 80, quando os salesianos não pretendiam continuar com a escola, o Estado de Mato Grosso ouvindo a sociedade e os profissionais da Educação de Barra do Garças fez processo de desapropriação mantendo a escola, tendo a partir desse momento como única mantenedora a Secretaria de Educação até meados da década de 2000 quando encerrou suas atividades;

*Considerando que o Estado de Mato Grosso somente quitou seus débitos junto à Missão Salesiana após conseguir transformar os juros de mora e outros encargos de mais

de trinta milhões para o valor do imóvel, por meio de uma carta precatória no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no ano de 2014;

Finalmente, considerando que o prédio foi construído para servir a Educação e quitado com recursos oriundos da Educação, ouvindo os Profissionais da Educação **indico** que o PRÉDIO DA ESCOLA DOM BOSCO/BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO seja destinado para ser um instalação do CEFAPRO(CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), com auditórios, biblioteca, e afins, tendo em vista que o prédio foi construído para atender demandas educacionais e, assim, deva permanecer

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de setembro de 2015.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

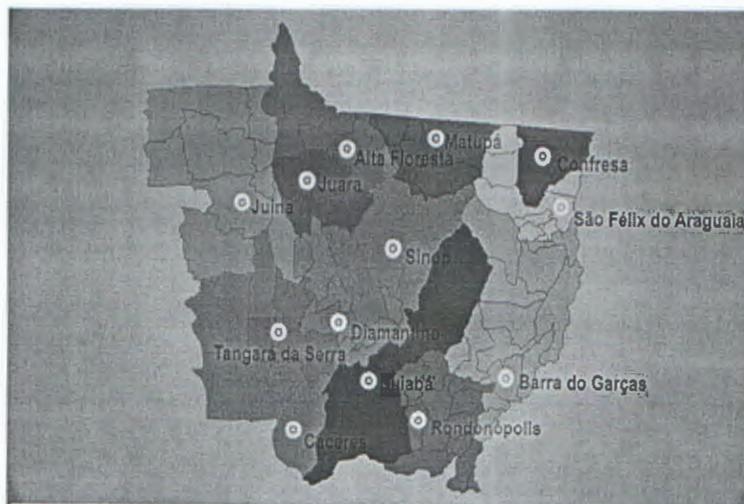
Vereador-PT
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Por questões de mérito, educacionais e de economicidade o prédio em que funcionou a Escola Estadual Dom Bosco deva continuar atendendo às da educação, tendo em vista que Barra do Garças é um polo educacional e, um centro de formação corroborará para consolidar a educação fortalecendo a Educação Básica. A partir da construção do projeto do Cefapro/MT, a Seduc/MT publicou o Decreto Estadual nº 2.007/1997, que criou o Centro de Formação e Atualização do Profissional da Educação. A incorporação de uma iniciativa de formação continuada originada no contexto de uma escola pública pela instância governamental dá evidências de que as políticas podem ser formuladas em diferentes contextos. Este fato indica que o poder não tem um lugar fixo. Ele está presente também nas instituições educativas e na prática dos professores. O reconhecimento deste fato favorece o empoderamento dos educadores, aumentando assim as possibilidades de atuação efetiva desses na produção das políticas públicas voltadas à educação.

MAPA DOS POLOS GEOEDUCACIONAIS DOS CEFAPROS



Este é o mapa de Mato Grosso com a localização dos 13 Centros de Formação, para os quais estamos fazendo uma proposta de uso das Novas Tecnologias na Formação Continuada.

- Alta Floresta
- Barra do Garças
- Cáceres
- Confresa
- Cuiabá
- Diamantino
- Juara
- Juína
- Matupá
- Rondonópolis
- São Félix do Araguaia
- Sinop
- Tangará da Serra

Barra do Garças, tendo uma sede própria com salas de estudos equipadas, biblioteca, computadores, alojamento será um marco para a Educação do município, região e para todo o Estado de Mato Grosso.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário